



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 5.142 de 09/01/2009
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná Fone: (45) 3321-2273/2366

RESOLUÇÃO Nº 036, de 02 de Maio de 2012.

APROVA A RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CMDCA - GESTÃO 2010/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em **02 de Maio de 2012**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e;

RESOLVE

Art. 1º - RECOMPOR a composição dos membros das Comissões de Orçamento e Finanças e Especial de Leis do CMDCA, devidos substituições requeridas formalmente:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTAÇÃO
Maria da Glória Magrin em substituição à Ana Cordeiro Stocker	Lar dos Bebês Pequeno Peregrino

COMISSÃO ESPECIAL DE LEIS

GOVERNAMENTAL	REPRESENTAÇÃO
Evilásio Schmitz em substituição à Alande Manfroi Tissiani	SEMDEC
José Roberto Nicoloso em substituição à Leonir Cruz	SEMEL

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 02 de Maio de 2012.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA